



Emenda Substitutiva n.º 1

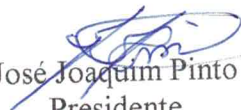
Assunto: Projeto de Lei n.º 80/2002, de autoria do Prefeito, que *“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona”*.

Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Passa o art. 1.º do Projeto de Lei n.º 80/2002 a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), conforme detalhamento disposto no Anexo I da presente Lei.”

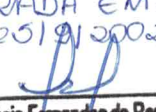
Sala das Reuniões, 25 de setembro de 2002.


José Joaquim Pinto
Presidente

Adailton Borges Amaro
Membro


Roberto Dias da Silva
Membro

RETIRADA EM:
25/9/2002


José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indaiatuba



Emenda Substitutiva n.º 2

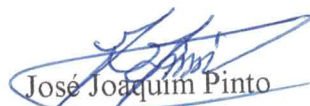
Assunto: Projeto de Lei n.º 80/2002, de autoria do Prefeito, que “Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona”.

Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

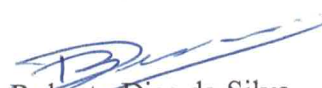
Passa o art. 1.º do Projeto de Lei n.º 80/2002 a ter a seguinte redação:

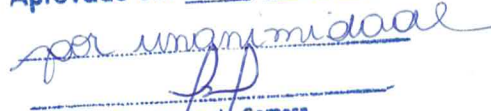
“Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), conforme detalhamento disposto no Anexo I da presente Lei.”

Sala das Reuniões, 25 de setembro de 2002.


José Joaquim Pinto
Presidente


Adailton Borges Amaro
Membro


Roberto Dias da Silva
Membro

Aprovado em 25/9/02
por unanimidade

Presidente da Comissão